



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 10/2021**

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE FINALIZAR A OBRA DE ABERTURA DAS RUAS LATERAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL ATÉ O TREVO DA ERS 342 COM A ERS 132, VISANDO DAR MAIOR SEGURANÇA E VISIBILIDADE AO TRECHO, ESPECIALMENTE PARA OS USUÁRIOS QUE VÊM DA ERS 132 PARA ACESSAR A ERS 324, BEM COMO, QUE SE ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO DO CITADO TREVO.**

Justificativa:

A obra sugerida na presente indicação se justifica no sentido de melhorar as condições de acesso ao distrito industrial e oferecer maior segurança aos usuários da via, principalmente para aqueles que transitam pela ERS 132 e que ao ingressar na ERS324 não possuem a visibilidade adequada. Sabe-se que neste local já ocorreram diversos acidentes, os quais poderiam ser reduzidos caso houvesse maior visibilidade no acesso da ERS 132 para a ERS 324, pois no encostamento existe um “barranco” que dificulta a visão dos motoristas. Da mesma forma, sugere-se que se verifique a possibilidade de se providenciar na iluminação do citado trevo, seja por ação do município ou através dos órgãos estaduais competentes.

Vila Maria-RS, 05 de março de 2021.

**ROBERTO COLET PIZZI**

Vereador PTB